

# DUAS BARRAS OFICIO UNICO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MARIA ERIKA BRAGA SOUZA

Endereço: RUA DR. MODESTO DE MELLO, 51, Centro, Duas Barras / RJ


E-mail: cartorioduasbarras@yahoo.com.br

Telefone: (22)2534-1522

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1057 / Data da Certidão: 18/02/2022.

<b>OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS</b> <b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>DUAS BARRAS - RJ</b> Tabeliã e Registradora: Dra. Maria Erika Braga Souza Rua Dr. Modesto de Mello, 51 - Centro - CEP 28.650-000 Tel./fax: (22) 2534-1522 - e-mail: cartorioduasbarras@yahoo.com.br	<b>MATRÍCULA</b> 1.057	
	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	FICHA 01
	DATA 10.01.2020	RUBRICA 

**IMÓVEL:** Uma data de terras do imóvel denominado "Ipanema", situado no perímetro urbano do 1º Distrito deste Município, não foreira, contendo 10.500,00m², ou sejam 150,00 (cento e cinquenta) metros de frente para estrada pública Duas Barras x Monnerat, por 70.00 (setenta) metros de fundos (150x70); Confrontando pela frente com a mencionada estrada e pelos demais lados com os transmitentes Geraldo Silvio Tavares e sua mulher. **PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE DUAS BARRAS LIMITADA**, CGC. nº.29.298.742/0001-27. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 141, do Livro 02, Fl.145, do extinto Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, datada de 13 de dezembro de 1977, e respectiva AV-03. Dou fé. Duas Barras-RJ, 10 de janeiro de 2020. Eu, , CARLOS GUSTAVO SOARES SILVEIRA, Substituto desta Serventia, Mat. 94/19936, subscrevo.

OFICIO UNICO DE DUAS BARRAS  
 Carlos Gustavo Soares Silveira  
 Substituto  
 Mat. 94/19936

Av-01-Matr.1.057. Em: 10.01.2020. Protocolo nº.1641 de 10.01.2020. **DESMEMBRAMENTO.** Nos termos do requerimento do formulado pelo representante legal da proprietária, datado de 06 de janeiro de 2020, com base no projeto técnico elaborado pelo responsável Técnico Marco Antônio Vieira da Silva - CREA/RJ 19871014743 - planta, memorial descritivo e respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART/CREA-RJ nº.2020190226438, devidamente quitada, aprovado pelo Chefe do Departamento de Engenharia do Município de Duas Barras-RJ, procede-se à presente averbação, nos termos do art.167, inciso II, nº. 4, da Lei Federal nº.6.015/73, para constar que o imóvel constante desta matrícula, foi desmembrado em cinco (05) lotes de terras distintos e autônomos, a saber: 1) "Lote 01" - (desmembrado do imóvel denominado "Ipanema"), com a área de 489,16m² (quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados), de terras, situada no perímetro urbano do 1º Distrito do Município de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, não foreira, com as medidas e confrontações constantes da Matr.1.058, ficha 01, Livro 2 (Sistema de Fichas), deste Ofício; 2) "Lote 02" - (desmembrado do imóvel denominado "Ipanema"), com a área de 219,30m² (duzentos e dezenove metros quadrados e trinta centímetros quadrados), de terras, situada no perímetro urbano do 1º Distrito do Município de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, não foreira, com as medidas e confrontações constantes da Matr.1.059, ficha 01, Livro 2 (Sistema de Fichas), deste Ofício; 3) "Lote 03" - (desmembrado do imóvel denominado "Ipanema"), com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), de terras, situada no perímetro urbano do 1º Distrito do Município de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, não foreira, com as medidas e confrontações constantes da Matr.1.060, ficha 01, Livro 2 (Sistema de Fichas), deste Ofício; 4) "Lote 04" - (desmembrado do imóvel denominado "Ipanema"), com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), de terras, situada no perímetro urbano do 1º Distrito do Município de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, não foreira, com as medidas e confrontações

Para verificar a autenticidade, acesse https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 14982a1a-3d4e-47f8-a91e-2bfb141a64fd

www.registradores.onr.org.br  
 Certidão emitida pelo SREI  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA ERIKA BRAGA SOUZA COELHO - 18/02/2022 11:05

# DUAS BARRAS OFICIO UNICO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MARIA ERIKA BRAGA SOUZA

Endereço: RUA DR. MODESTO DE MELLO, 51, Centro, Duas Barras / RJ

E-mail: cartorioduasbarras@yahoo.com.br

Telefone: (22)2534-1522

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1057 / Data da Certidão: 18/02/2022.

MATRÍCULA <b>1.057</b>	FICHA <b>01</b>	<b>OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS</b> <b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>DUAS BARRAS - RJ</b> <small>Tabelião e Registrador: Dra. Maria Erika Braga Souza Rua Dr. Modesto de Mello, 51 - Centro - CEP 28.650-000 Tel./fax: (22) 2534-1522 - e-mail: cartorioduasbarras@yahoo.com.br</small>
---------------------------	--------------------	---

VERSOS

constantes da Matr.1.061, ficha 01, Livro 2 (Sistema de Fichas), deste Ofício; e 5) "Lote 05" - (desmembrado do imóvel denominado "Ipanema"), com a área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), de terras, situada no perímetro urbano do 1º Distrito do Município de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro, com as medidas e confrontações constantes da Matr.1.062, ficha 01, Livro 2 (Sistema de Fichas), deste Ofício; Assim, em virtude do desmembramento supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica com a **ÁREA REMANESCENTE** de 9.191,54m<sup>2</sup> (nove mil, cento e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados), de terras, situada no perímetro urbano do 1º Distrito do Município de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro, com as seguintes medidas e confrontações: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1, confrontando com a Cooperativa Agropecuária de Duas Barras Ltda, segue até o vértice 2 na extensão de 70,00 m; daí, confrontando com a propriedade de Paulo Roberto Tavares, segue até o vértice 3 na extensão de 150,00 m; daí, -segue até o vértice 4 na extensão de 45,08 m; daí, confrontando com o lote 01, segue até o vértice 14 na extensão de 16,92 m; daí, segue até o vértice 15 na extensão de 9,68 m; daí, confrontando com o lote 02, segue até o vértice 16 na extensão de 12,50 m; daí, confrontando com o lote 03, segue até o vértice 17 na extensão de 12,50 m; daí, confrontando com o lote 04, segue até o vértice 18 na extensão de 12,50 m; daí, confrontando com o lote 05, segue até o vértice 19 na extensão de 12,50 m; daí, segue até o vértice 10 na extensão de 16,00 m; daí, confrontando com a Estrada Estadual RJ - 152, segue até o vértice 11 na extensão de 11,36 m; daí, segue até o vértice 12 na extensão de 32,56 m; daí, segue até o vértice 13 na extensão de 21,09 m. Finalmente do vértice 13 segue até o vértice 1, (início da descrição), na extensão de 10,49 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 9.191,54 M<sup>2</sup> ou um perímetro de 433,18 m. EMOL.: R\$352,23 - Sub-Total: R\$352,23 - Lei 6370/12 - R\$7,04 - Lei 3.217/99 - R\$70,44; Lei 4.664/05 - R\$17,61; LC 111/06 - R\$17,61 - Lei 6281/12 - R\$14,08. SELO ELETRÔNICO NÚMERO: EDHR 28453 IXJ. Dou fé. Duas Barras - RJ, 10 de janeiro de 2020. Eu, Carlos Gustavo Soares Silveira, CARLOS GUSTAVO SOARES SILVEIRA, Substituto, Matr. 94/19936, subscrevo.

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS  
Carlos Gustavo Soares Silveira  
Substituto  
Mat. 94/19936

Av-02-Matr.1.057. Em: 18.08.2021. Protocolo nº.1866 de 18.08.2021. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a presente averbação, em atendimento à decisão proferida nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº.0101234-31.2019.5.01.0511, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo-RJ, nos termos do artigo 247 da Lei 6015/73, para constar a declaração de indisponibilidade de bens da proprietária **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE DUAS BARRAS LTDA**, nos termos seguintes: **Constrito:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE DUAS BARRAS LTDA, CNPJ: 29.298.742/0001-27, **Número do Processo:** 0101234-31.2019.501.0511, **Data da medida:** 06/06/2021, **Ação:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO, **Órgão:** 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO. EMOL.: ISENTO. Selo Eletrônico Número: EDWY 10799 SKS. Dou Fé. Duas Barras/RJ, 18 de agosto de 2021. Eu, Carlos Gustavo Soares Silveira, CARLOS GUSTAVO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 14982a1a-3d4e-47f8-a91e-2bfb141a64fd

onr

Certidão emitida pelo SREI  
[www.regidores.onr.org.br](http://www.regidores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA ERIKA BRAGA SOUZA COELHO - 18/02/2022 11:05

# DUAS BARRAS OFICIO UNICO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MARIA ERIKA BRAGA SOUZA

Endereço: RUADR. MODESTO DE MELLO, 51, Centro, Duas Barras / RJ

E-mail: cartorioduasbarras@yahoo.com.br

Telefone: (22)2534-1522

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1057 / Data da Certidão: 18/02/2022.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	FICHA	<b>OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS</b> SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DUAS BARRAS - RJ Tabelião e Registradora: Dra. Marie Erika Braga Souza Rua Luciano de Souza Turques, 26 B - 11000000 Castelo - CEP 28.050-000 Tel./Fax: (22) 2534-1522 - e-mail: cartorioduasbarras@yahoo.com.br
	1.057	02	
CONTINUAÇÃO			
SOARES SILVEIRA, Substituto desta Serventia - Matr. 94/19936, subscreevo			OFÍCIO UNICO DE DUAS BARRAS Carlos Gustavo Soares Silveira Substituto Matr. 94/19936

.onr  
 Certidão emitida pelo SRIC  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA ERIKA BRAGA SOUZA COELHO - 18/02/2022 11:05

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 14982a1a-3d4e-47f8-a91e-2bfb141a64fd





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO  
**ATSum 0101234-31.2019.5.01.0511**  
 RECLAMANTE: LUCAS VILETE DA SILVA  
 RECLAMADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE DUAS BARRAS LTDA E  
 OUTROS (4)

### MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** COOPERATIVA  
 AGROPECUARIA DE DUAS BARRAS LTDA

Estrada Duas Barras Monnerat, s/n, Km 1,5, Centro, DUAS BARRAS/RJ - CEP: 28650-000

O/A MM. Juiz(a) LETICIA COSTA ABDALLA da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE DUAS BARRAS LTDA** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$ 24.174,66

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)**

NOVA FRIBURGO/RJ, 19 de abril de 2022.

RENATA MACHADO CAMPOS

Assessor



Assinado eletronicamente por: RENATA MACHADO CAMPOS - Juntado em: 19/04/2022 10:42:33 - ea34f1e  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22041910422455800000151631768?instancia=1>  
 Número do processo: 0101234-31.2019.5.01.0511  
 Número do documento: 22041910422455800000151631768



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATSum 0101234-31.2019.5.01.0511**  
RECLAMANTE: LUCAS VILETE DA SILVA  
RECLAMADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE DUAS BARRAS LTDA E  
OUTROS (4)

## **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

ID do mandado: ea34f1e

Destinatário: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE DUAS BARRAS  
LTDA

### **CERTIDÃO**

(Certidão Positiva)

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado PJe, com endereço na Estrada Duas Barras Monnerat, s/n.º, Km 1,5, 1.º Distrito, Centro, Duas Barras, procedi à penhora do imóvel indicado no mandado, da executada Cooperativa Agropecuária de Duas Barras Ltda, com base nas informações constantes na certidão cartorária do registro de imóveis anexada aos autos, conforme auto de penhora em anexo.

Cabe informar que consta na certidão da matrícula do imóvel a averbação AV-01, onde o imóvel foi desmembrado em 5 lotes e uma área remanescente, não tendo o mandado discriminado qual seria a porção a ser penhorada.

Cabe informar que a cooperativa encerrou as atividades em 2019, que o imóvel estava fechado na diligência que realizei no local e fui informado que está anunciado para venda, não tendo localizado nenhum representante da reclamada no endereço, não tendo sido possível, portanto, Je 0101234-31.19.0511 Cooperativa Agropecuária de Duas Barras nomear depositário, nem dar ciência da penhora.

Face o exposto, submeto a presente certidão à apreciação do Juízo, ficando no aguardo de novas determinações.

Nova Friburgo, 24 de maio de 2022.

SERGIO MAURO DE OLIVEIRA JUNIOR

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SERGIO MAURO DE OLIVEIRA JUNIOR - Juntado em: 26/05/2022 09:07:19 - 23320f2  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22052609052140000000154137201?instancia=1>  
Número do processo: 0101234-31.2019.5.01.0511  
Número do documento: 22052609052140000000154137201

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois**, em cumprimento ao **Mandado de Penhora e Avaliação PJE-JT**, expedido pelo Excelentíssimo Juízo da **01ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo/RJ**, nos autos do **Processo nº 0101234-31.2019.5.01.0511**, para a cobrança da dívida de **R\$ 24.174,66**, em que são partes **Lucas Vilete da Silva**, na condição de Reclamante, e **Cooperativa Agropecuária de Duas Barras Ltda e Outros (4)**, como Reclamada, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO**, com base nas informações constantes da certidão cartorária anexada aos autos, do bem imóvel a seguir descrito:

“Descrição do RGI: IMÓVEL inscrito na matrícula 1.057, livro n.º 2, ficha 01 do Registro Geral do Ofício Único de Duas Barras: Uma data de terras do imóvel denominado “Ipanema”, situado no perímetro urbano so 1.º Distrito deste Município, não foreira, contendo 10.500,00 m<sup>2</sup>, ou sejam 150,00 metros de frente para a estrada pública Duas Barras/Moneratt, por 70 metros de fundos (150x70); confrontando pela frente com a mencionada estrada e pelos demais lados pelos transmitentes Geraldo Silvio Tavares e sua mulher.”

Cabe informar que consta na certidão da matrícula do imóvel a averbação AV-01, onde o imóvel foi desmembrado em 5 lotes e uma área remanescente, não tendo o mandado discriminado qual seria a porção a ser penhorada. Não tive acesso ao interior do imóvel.

Avalio o imóvel, acima descrito, em R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), a fim de garantir a referida dívida executada. Sendo assim, recolho o presente mandado à 1.ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo.

Incluído no Sistema PJe com Assinatura eletrônica  
**Oficial de Justiça Avaliador Federal**  
**Sergio Mauro de Oliveira Junior**

